

|                     |                                      |                                   |                                |
|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | PROCEDIMENTO / ROTINA                | POP.UTIN.015 – Página 1/4         |                                |
| Título do Documento | CURATIVO DE CATETER VENOSO UMBILICAL | Emissão: 29/05/2025<br>Versão: 02 | Próxima revisão:<br>29/05/2027 |

## 1. OBJETIVO(S)

- Padronizar a realização de curativo em cateter venoso umbilical (CVU);
- Assegurar fixação segura de CVU, a fim de evitar a tração do mesmo;
- Prevenir infecção local e de corrente sanguínea.

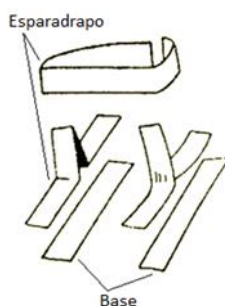
## 2. MATERIAL

1. 1 par de luvas de procedimento;
2. Máscara descartável;
3. Cotonetes ou gazes estéreis;
4. Solução de clorexidina alcoólica 0,5%;
5. Tesoura;
6. Filme transparente, placa de hidrocoloide fina ou fita adesiva microporosa;
7. Espadrado.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1º. Colocar máscara descartável;
- 2º. Lavar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
- 3º. Recortar três tiras de **esparadrapo** (duas com a parte mediana colada formando uma elevação de altura superior à do coto umbilical + 2cm) e duas tiras de filme transparente, placa de hidrocoloide fina ou fita adesiva microporosa para a **base**;

Figura 1 - Recortes de micropore e esparadrapo para curativo de CVU.



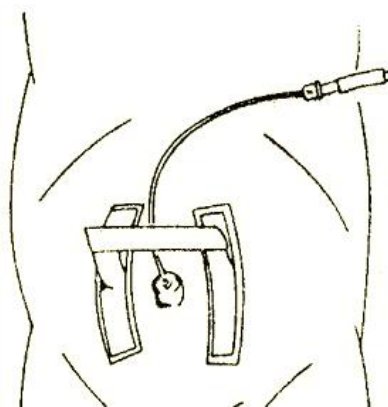
Fonte: <https://slideplayer.com.br/slide/284294/>

Publicação: Portaria nº 102, de 29 de maio de 2025 – Boletim de Serviço nº 598, de 05 de junho de 2025.

|                     |   |                                   |                                |
|---------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                | POP.UTIN.015 – Página 2/4         |                                |
| Título do Documento | <b>CURATIVO DE CATETER VENOSO UMBILICAL</b> | Emissão: 29/05/2025<br>Versão: 02 | Próxima revisão:<br>29/05/2027 |

- 4º. Lavar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
- 5º. Posicionar RN em decúbito dorsal;
- 6º. Calçar luvas de procedimento;
- 7º. Realizar antisepsia de coto com gaze estéril ou cotonete embebido com clorexidina alcoólica, mantendo local seco e limpo;
- 8º. Realizar antisepsia da parte proximal para a distal do cateter com movimentos em sentido único;
- 9º. Aguardar local secar totalmente e espontaneamente;
- 10º. Colar tiras da base ao lado de coto umbilical, mantendo distância de  $\pm$  1cm;
- 11º. Colar tiras de esparadrapo que foram dobradas em cima da base;
- 12º. Colar tira de esparadrapo horizontal, unindo as outras tiras de esparadrapo, formando uma ponte. Importante que a ponte fique a uma altura que permita a higienização de coto umbilical;

Figura 2 - Curativo de CVU.



Fonte: <https://slideplayer.com.br/slide/284294/>

- 13º. Identificar curativo;
- 14º. Desprezar material;
- 15º. Lavar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
- 16º. Realizar anotação no prontuário eletrônico do paciente.

|                     |   |                                   |                                |
|---------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                | POP.UTIN.015 – Página 3/4         |                                |
| Título do Documento | <b>CURATIVO DE CATETER VENOSO UMBILICAL</b> | Emissão: 29/05/2025<br>Versão: 02 | Próxima revisão:<br>29/05/2027 |

#### CONSIDERAÇÕES:

- Devido ao risco elevado de infecção de corrente sanguínea associado a esse dispositivo, o cateter venoso umbilical deverá ser removido o mais breve possível, sendo recomendada a retirada em 7 dias.
- Antes da realização do curativo, checar último raio-X para averiguar a necessidade de tração do cateter (jamais inserção).
- Sempre observar presença de sinais flogísticos em coto e região periumbilical, comunicar enfermeiro e/ou equipe médica e realizar anotação no prontuário eletrônico do paciente.
- O curativo deverá ser trocado apenas se sujo ou solto.
- Em caso de sinais de extravasamento de fluidos na inserção (sangue ou medicações), avisar imediatamente o enfermeiro ou médico plantonista para que avalie a posição do cateter e/ou necessidade de refixação do mesmo na geleia.
- É comum a presença de líquido gelatinoso nas primeiras 30h pós cateterismo, oriundos da desidratação da geleia do coto. Nessa casos, apenas secar e realizar a antisepsia.

#### 4. REFERÊNCIAS

**ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS).** Cuidados com o coto umbilical em recém-nascidos: recomendações atualizadas. Genebra: OMS, 2022.

**ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS); CENTRO LATINO-AMERICANO DE PERINATOLOGIA, SAÚDE DA MULHER E REPRODUTIVA (CLAP/SMR).** Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde em neonatologia. Montevideu: CLAP/SMR-OPS/OMS, 2016.

TAMEZ, R.N. **Enfermagem na UTI Neonatal:** Assistência ao Recém-Nascido de Alto Risco. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA    | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO  |
|--------|---------|-------------------------|
| 01     | 08/2022 | Elaboração do documento |
| 02     | 05/2025 | Revisão do POP.         |



|                     |   |                                   |                                |
|---------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>                | POP.UTIN.015 – Página 4/4         |                                |
| Título do Documento | <b>CURATIVO DE CATETER VENOSO UMBILICAL</b> | Emissão: 29/05/2025<br>Versão: 02 | Próxima revisão:<br>29/05/2027 |

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Elaboração</b><br>Suellen dos Santos Silva<br>Alexandre Rodrigues Mendonça                                   | Data: 08/2022                        |
| <b>Revisão</b><br>Ana Clara Louzada Sant'Anna   | Data: 27/05/2025                     |
| <b>Validação</b><br>Fuad Fayez Mahmoud – STGQ   | Data: 29/05/2025                     |
| <b>Aprovação</b><br>Alexsandra Gomes Rossi – Chefe da UTIN<br>Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde | Data: 27/05/2025<br>Data: 29/05/2025 |

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.011172/2022-79